

PORTARIA Nº 180/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

A notificação extrajudicial recebida de parte da empresa UNIMED REGIÃO DA PRODUÇÃO, contratada pelo Município para o transporte com UTI móvel do paciente RN S.F.de S. do Hospital de Clínicas de Carazinho para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, ocorrido em 22/11/2024, onde postula o pagamento da importância de R\$.6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais), conforme relatório anexado à referida notificação;

A notificação extrajudicial recebida de parte da empresa RADIPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELLI, contratada pelo Município para a realização de Exame de Imagem da paciente A.S., onde postula a cobrança de R\$.277,00 (duzentos e setenta e sete reais);

Considerando, que nos termos dos relatórios “Lista Restos Pagar Numérico c/saldo” relativos ao exercício de 2024, expedidos pelo Departamento Contábil do Município, que dão conta de que não há valores empenhados a pagar para as referidas empresas;

Considerando que a atual gestão, sem realizar uma apuração real dos serviços prestados pela referida empresa ao longo do exercício de 2024 e os respectivamente pagos não pode simplesmente realizar o pagamento mediante a pura solicitação dos fornecedores/credores;

Considerando, em sendo apurado algum valor devido às referidas empresas, irá depender da realização além da apuração, de provocação do Poder Legislativo do Município visando a abertura de crédito especial específico para “Despesas de Exercícios Anteriores”

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao ocorrido e eventual responsabilidade.

Art. 2º A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

FRANCINE PINTO DE LIMA – enfermeira, matrícula 1711.6;

MARCILENE DREY VIEBRANTZ – recepcionista, matrícula 1175.4;

LUANA TIELE MAURER – diretor de departamento, matrícula 1759.0;

Art. 3º A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 17 de março de 2025

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo